



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 87

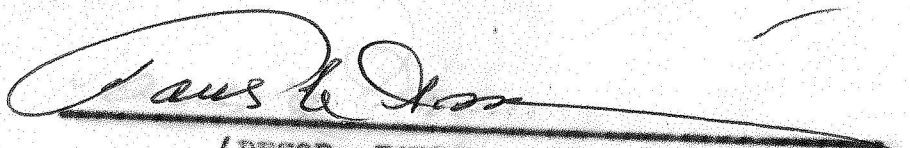
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JUAREZ TÁVORA DE SIQUEIRA, / Juiz Eleitoral da Zona de GOIÂNIA, para responder pelo expediente eleitoral da 2ª Zona, com sede nesta Capital, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular efetivo, Dr. BYRON SEABRA GUIMARÃES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE / SETEMBRO DE 1.975.


(DESOR. PAULO DE AMORIM).

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

30-09-75

C. Bayle